



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a premente necessidade de se manter os trabalhos da Câmara no decorrer do período Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada as Sessões da Câmara Municipal de Angelim durante o período eleitoral, voltando no dia 15 de outubro do corrente exercício.

Art. 2º Visando cumprir as prerrogativas do número de Sessões Ordinárias durante o ano, comunico através deste ATO, que não haverá prejuízo com referência ao número de Sessões Ordinárias no decorrer do ano de 2024.

Sala da Presidência, em 20 de outubro de 2024.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara de Vereadores

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472

